



INDICAÇÃO Nº 220/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando reforma e modernização com acessibilidade para Praça MANOEL AURÉLIO DE SOUZA e construção de quadra, localizada na Rua Alfredo Silva, ao lado direito do Módulo Médico de Família, neste Município.

JUSTIFICATIVA.

A indicação visa atender reivindicações dos moradores, e agregando uma quadra a praça no intuito de dar aos jovens e famílias, área de lazer e proporcionando ao cidadão momentos de descontração e socialização com outros indivíduos, principalmente em espaços como parques ou praças públicas.

Também, a Lei Federal nº 13.443/2017, obriga os locais públicos a adaptarem, no mínimo 5% (cinco por cento), os brinquedos oferecidos, contemplando assim todas as crianças, independentemente da sua condição física. Os parques infantis e “playgrounds” devem também ser utilizados por crianças portadoras de mobilidade reduzida e necessidades especiais, viabilizando o desenvolvimento da coordenação psicomotora e a socialização, além de propiciar a garantia do direito ao lazer.

Considerando ainda a Lei nº. 1.105/2015 que denomina a Praça MANOEL AURÉLIO DE SOUZA, a praça no Bairro Brava, localizada na Rua Alfredo Silva, ao lado direito do Módulo Médico de Família, e a mesma não tem passado por reforma e existe espaço para construção de uma quadra, e com isso uma benfeitoria muito importante para a localidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares para aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2021

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor